



Espaço reservados para os nossos leitores exprimirem opiniões sobre fatos e problemas da comunidade

(A responsabilidade dos artigos é dos autores que os assinam)

Le 20 regioni, Capoluoghi e Provincie
edizione 74



EDIÇÃO ESPECIAL

É ISSO MESMO, SR. CONSUL? O SR. TEM CERTEZA?

(La versione in italiano si incontra a pag. 14)

Na "A Voz da Comunidade" da edição de setembro 2009 do nosso jornal Oriundi publicamos o artigo "Cenários de uma Investigação", onde relatávamos uma série de fatos e averiguações efetuadas por pessoas pertencentes ao grupo virtual Brava Gente, que induziam à suposição da existência de graves irregularidades cometidas por alguns funcionários do Consulado de S. Paulo com poderes na gestão dos pedidos de reconhecimento da cidadania italiana.

Tudo isso foi desencadeado pela informação, prestada pelo próprio Consul em Assembleia do Comitê de S. Paulo, de que milhares de cidadanias teriam sido processadas no Consulado nos últimos anos.

O sr. Consul respondeu aquele artigo com a "Nota de Esclarecimento e Resposta" que foi publicada integralmente na edição de outubro de 2009 da mesma "A Voz da Comunidade". Nessa resposta, ao lado de pesadas acusações contra nós, o Consul contesta as suspeitas levantadas em nosso artigo, esclarece alguns pontos e faz afirmações "com conhecimento de causa" que iremos analisar abaixo e contestar muitas delas, utilizando dados oficiais do próprio Consulado.

BURACOS NAS LISTAS DE ESPERA

O sr. Consul admite a existência de "versões" diferentes da lista de espera, como denunciávamos no nosso artigo e as considera "normais". Informa que a lista "oficial" é mantida pelo Vice Consul, num arquivo Access, para controle e acompanhamento das operações.

1ª Contestação:

Consideramos inadmissível que sejam publicadas listas de espera que não sejam o fiel espelho do que contém a lista oficial. Isso daria margem a manipulações. Ainda mais que é pouco provável que o Vice consul acompanhe pessoalmente todas as operações burocráticas de um número tão grande de pedidos.

O sr. Consul esclarece que os mais de 7 mil "bu-

racos" encontrados na lista dos pedidos feitos até maio de 2004 se encontravam numa listagem adicional, à parte, com pedidos "de pessoas que não conheciam o seu Dante Causa, não conheciam o nome e o sobrenome do avô que deveria transmitir-lhe o direito à cidadania italiana".

Os "buracos" eram devidos a "Dante Causa" ignorados.

39% das solicitações normais, isso gerou um tremendo "inchaço" que resultou numa lista de espera muito maior daquela real, o que tanto espantou a todos e retardou a implementação de uma solução realista.

Reconhecemos que essa relação de Dante Causa ignorados não foi notada por nós no antigo site do Consulado.

3ª Contestação:

Não concordamos com a acusação que nos fazem de ter manipulado essa informação, de não termos nos aprofundado na investigação, "por defeito de profissionalismo" e por má-fé. E comprovamos abaixo nossa boa-fé:

a - as diferentes montagens do site do Consulado induziram-nos a esse erro:

a.1 - na listagem até maio 2004 os "Dante Causa ignorados" estavam numa lista à parte, embora vários deles estivessem na lista com o sobrenome inici-

2ª Contestação:

Como pode ser admissível um pedido de quem quer a cidadania italiana mas não conhece sequer o nome de seu avô? Esses pedidos representam

Como aceitar tantos pedidos de quem não sabe o nome do avô?

ado por "D";

a.2 - na última listagem, até dezembro de 2005, eles estavam incluídos normalmente nos sobrenomes da letra "D", como sempre deveria ter sido;

a.3 - nas listagens de 2006 e 2007 eles desapareceram por completo, de todos os pedidos, como se representassem uma informação desprezível;

b - a revista Insieme, de Curitiba, que não acreditamos que o sr. Consul acuse de má-fé, chegou ao mesmo nosso resultado e o publicou em 18 de fevereiro de 2009 em www.insieme.com.br/image/filasp280607.xls, com os mesmos números, os mesmos buracos;

c - já que o Consulado deliberadamente ignorou nossos pedidos de esclarecimento anteriores, antes de publicar nossas suspeitas consultamos o ex consul Bertinetti em Roma, que também se mostrou surpreso a respeito. Ele consultou o ex-vice consul Estero, atualmente num país do leste europeu, e não encontrando respostas tomou o primeiro avião para S. Paulo para verificar in loco os fatos;

d - o próprio Consulado encontrou dificuldade para justificar o que nós apontamos, mesmo depois de uma reunião entre o consul atual, o ex consul Bertinetti e o on. Porta (sic);

e - o reporter Afonso Benites da Folha de S. Paulo, conhecedor de nossas suspeitas, pediu uma entrevista ao Consul, e também ficou aguardando semanas até ser atendido com uma explicação.

Se o Consulado encontrou dificuldades em achar uma explicação, como poderíamos nós fazê-lo com a recusa sistemática em responder às nossas indagações? A própria recusa em nos responder não podia ser interpretada como uma admissão de culpa?

DANTE CAUSA e NUMERAÇÃO

Admitindo-se como regulares os pedidos de reconhecimento de cidadania aceitos sem que fossem conhecidos o nome e sobrenome do avô, a existência dessa listagem paralela justifica o aparecimento do que nós

Denúncias à Promotoria Pública italiana

A revista Oriundi coloca-se a disposição de todos aqueles que queiram participar, como co-autores, à solicitação de averiguações de supostas irregularidades no processamento das solicitações de reconhecimento da cidadania italiana pelos Consulados Italianos no Brasil. Os interessados devem entrar em contato através do email: revista@oriundibrasil.com.br

(Continua na página seguinte)

chamamos “Nomes Fantasmas”. Contudo não conseguimos justificar outras irregularidades apontadas em nosso artigo.

4ª Contestação:

Contrariamente ao afirmado na resposta do Sr. Consul, de que não apontamos nomes, os “Nomes Desaparecidos” não podem ser justificados pela existência da Lista de Dante Causa desconhecidos. Os sobrenomes citados por nós como exemplos (**Coletto, Túlio Itálico Moreira; Imperador, Adriana Maria/Tatiana Ines/Cristina Aparecida, dante causa Gerotto; Iervolino Bittar, Fernanda; Innocenti, Therezinha; Innocenti Campos, Nilza Luiza/Cassio Eduardo; Immizi dos Santos, Wanderley, dante causa Marinaccio**) existiam antes, e deixaram de existir depois... E’ razoável supor-se que foram substituídos por alguém diferente. O sr. Consul não explicou isso.

5ª Contestação:

Parece que não foram entendidas nossas suspeitas sobre os “Dante Causa Desaparecidos”. Isso não pode ser explicado por uma segunda inscrição, de quem inicialmente não sabia o nome do avô e fez uma segunda inscrição posteriormente, como justifica o sr. Consul. E’ justamente o contrário... na primeira inscrição até maio de 2004 ha o nome e sobrenome do Dante Causa; na publicação atual o dante causa desapareceu, fazendo supor que foi trocado (mas não divulgado).

6ª Contestação:

Confirmamos que, entre a lista antiga e a lista atual, ha grandes diferenças na numeração dos solicitantes, que nada tem a ver com os Dante Causa desconhecidos. Se houve boa-fé nessas alterações, no mínimo há a demonstração de um completo despreparo do pessoal que manipula essas listas. Provavelmente se confundem, operando o Excel como se fosse o Access, acarretando transposições de números, como alias já foi verificado no envio dos envelopes eleitorais quando o nome do eleitor já não mais batia com o seu endereço, um dos motivos de tantas devoluções de envelopes.

INSCRIÇÕES ANAGRÁFICAS

Talvez o mais importante esclarecimento contido na resposta do sr. Consul seja a informação de que “as 9.505 cidadanias concedidas pelo Consulado em 2008 e as 6.500 concedidas em 2007 não se referem a novos reconhecimentos de cidadania (as denominadas ‘reconstruções’ de cidadania ‘jure sanguinis’) mas sim ao registro de nascimento de filhos de italianos aqui residentes”, processados segundo um procedimento adotado com os Patronatos.

E’ a explicação, inacreditável, para justificar as milhares de novas cidadanias anunciadas.

Conhecemos muito bem esse procedimento prioritário, alias ele foi solicitado por nós e implantado pelo ex consul Bertinotto para acelerar o registro dos filhos dos já inscritos como cidadãos italianos no Consulado. O procedimento foi implantado num acordo com os Patronatos, que recolhiam as solicitações, com a restrição que só poderia atingir FILHOS de até 30 anos de

idade, de modo que eventuais NETOS só seriam aceitos se fossem menores de idade. Atingia, portanto, apenas quem tivesse nascido depois de 1974. Os demais deviam recorrer à normal lista de espera da reconstrução da cidadania.

O sr. Consul é claro na sua resposta, e grifou suas afirmações: “Não se trata, portanto, de reconstruções de cidadanias, não se trata de pessoas na lista de espera, mas apenas da concessão da cidadania através do registro da certidão de nascimento dos filhos aqui nascidos”.

O sr. Cônsul insinua, também, que nós tínhamos esta informação, que teria circulado entre os conselheiros do Comitê, deixando subentendida uma nossa má-fé, completamente inexistente. Solicitamos ao Consul (e ao Comitê) que nos dissesse que levantamentos estatísticos seriam esses: até agora estamos sem uma resposta. Por isso utilizamos as estatísticas abaixo, oficiais, mas recebidas de outra fonte.

7ª Contestação:

Acreditamos que o sr. Consul deturpe a verdade em suas atuais afirmações, em completa oposição aos relatórios operacionais fornecidos pelo seu Consulado à Embaixada e ao “Ministero degli Affari Esteri”.

Lembramos que o sr. Consul assumiu em março de 2006, portanto é de sua responsabilidade o relatório “Prospetto Riassuntivo (atualização agosto 2006)”, que fornece os seguintes números:

a) Atos de Estado Civil: Nascimentos = 2.599; Matrimonios = 1.113; Morte = 761;

b) Atos de Cidadania: Reaquisição = 0; Aquisição = 2.288;

Perda = 0;

c) Reconhecimento Jure Sanguinis = 2.250;

Esses 2.250 reconhecimentos Jure Sanguinis ao lado dos 2.599 registros de nascimento (parcial de agosto de 2006) **desmentem** a afirmação “com conhecimento de causa” do sr. Consul de que todas as cidadanias concedidas se referem APENAS a filhos de já cidadãos, SEM nenhuma reconstrução de cidadania.

8ª Contestação:

Para 2007 e 2008 os dados fornecidos pelo Consulado à Embaixada e ao Ministério, também **desmentem** as afirmações do sr. Consul. A Planilha de Atividades Consulares traz para o Consulado de S. Paulo, para 2007:

a) - Atos de Estado Civil (nascimentos, matrimonios e morte) = 8.818;

b) - Cidadanias (aquisição e reconhecimentos) = 5.072 (e não 6.500);
e para 2008:

a) - Atos de Estado Civil (nascimentos, matrimonios e morte) = 14.349;

b) - Cidadanias (aquisição e reconhecimentos) = 9.405 (e não 9.505),

DENÚNCIAS CONCRETAS

Para o sr. Consul as suspeitas e denúncias apresentadas no nosso artigo “não apresentaram casos concretos de irregularidades”. E’ deveras intrigante como o sr. Consul afirma que tudo está correto, que tudo è culpa de nossa mente deformada. Será que não lhe veio um pingão de dúvida, um pensamento de que onde ha fumaça pode haver fogo?

Será enfadonho apresentar todos os casos que chegaram ao nosso conhecimento, mas apresentamos alguns deles, gritantes, que o sr. Consul poderá mandar verificar e justificar. Se realmente estiver interessado poderemos fornecer outros exemplos, temos muitos.

Nós consideramos que sejam graves e substanciais irregularidades **mas, indubitavelmente morais também, pois não alinhadas aos princípios sempre sustentados pelo Consulado e, portanto, lesivas da credibilidade da Instituição:**

a) - não respeitar a ordem cronológica de inscrição na lista de espera;

b) - conceder a reconstrução da cidadania jure sanguinis, fora da lista de espera, ao filho maior de 30 anos ou ao neto do concidadão (segundo a regra citada acima);

c) - conceder a reconstrução da cidadania jure sanguinis a quem sequer se inscreveu na lista de espera.

9ª Contestação:

E’ verdade que a lista de espera permaneceu “rigorosamente parada” de julho de 2005 a dezembro de 2008, no número 3.500, como o próprio Consul admite, para a grande maioria dos solicitantes, mas aparentemente, pelas informações que temos, muitas pessoas que constam da lista de espera tiveram o tão almejado reconhecimento da cidadania, ultrapassando muitas outras pessoas que ainda aguardam na fila.

E nesse rol deixamos de lado a famigerada Luana Piovani (que sintomaticamente não foi sequer mencionada na resposta do sr. Consul, mas que foi a ponta do iceberg que iniciou esta “investigação”) pois ha centenas de casos muito mais gritantes, que pedimos sejam investigados, como as solicitações abaixo:

Lista de 2007: **Coelho Adriana (n. 8.226); Gonçalves Ana Maria (n. 102);**

Lista de 2006: **Noto Emilia (n. 2.175); Fabio Ozi (n. 2.173); Zebini Eduardo Guido (n. 2.090); Ambrogi, Assuero / Rosa Maria (n. 454);**

Lista de 2005:

43.982 31/12/2005 Barbieri Fabio

43.043 30/11/2005 Tonetto Roberto

Comprovamos com fatos a nossa boa-fé.

Nem tudo se justifica com os "Dante Causa" ignorados.

"Só filhos de italianos teriam recebido a cidadania!"

40.014 16/08/2005 Dal Fabbro Sergio
 39.321 27/07/2005 Moraes Maria Aparecida
 38.245 24/06/2005 Aguiar Jose Hugo
 37.397 02/06/2005 D'Ottaviano Paulo Eduardo
 36.179 14/04/2005 Botoni Aroldo
 34.253 11/02/2005 Bottini Edgard
 34.129 04/02/2005 Picchi Marcelo Rodolfo
 33.515 / 7 07/01/2005 Faria Lima, Jose Ricardo /
 Paulo Roberto / Thereza Christina

10ª Contestação:

Aparentemente, apenas citando alguns sobrenomes iniciados com a letra A, milhares de pessoas tiveram o reconhecimento da cidadania sem sequer estarem na lista de espera, como

Abate Enzo
 Abbatepietro Marta Regina
 Abdallah Raggi Rodrigo
 Abiusi Marlene
 Abramovich Greco Aldo Antonio
 Abreu Funari Pedro Paulo
 Abud, Aloisio / Antonio Nicolau / José
 Accorsi Negrão Beatriz
 Acquaviva, Adriana / Luiz
 Acquaviva Carrano, Andrea / Ruy
 Adami, Guido / Ilde
 Addario Maria De Nazareth
 Addis, Antonio / Maria Lucia
 Aere, Cristiane / Renata
 Affonso Do Rego, Fernanda / Ricardo
 Affonso Ferreira Nardone Michaela
 Aglio Barbosa Amelita
 Agnesini Angela Nelida
 Agnolon Denize
 Agosti, Cesare / Gerusa / Julio Cesar / Lavinia
 ou por estarem inscritas na lista junto com familiares,
 como nos exemplos abaixo,:

Lista de 2007:

1.968 Ambrosano Giuseppe
 1.282 Amorim Marcio André
 6.428 Amorosino Lucia Ana
 8.214 Amstalden José Nivaldo / Luiz Gonzaga
 4.131 Auricchio Agostinho Tadeu / Marcelo

Lista de 2006:

5.924 Alessio Antonio Filho
 5.675 Alterio Fernando Luiz
 4.491 Amadio Marilena
 4.834 Amalfi Maria De Lourdes
 2.394 Amato, Antonio Luiz /
 Attilio Mario / Claudio
 820 Ambrosio Patricia
 2.861 Andreoli Miguel Carmino / Myrian
 403 Andreotti Robert Aldo

TASK FORCE

No nosso artigo não mencionamos sequer uma vez a palavra "Task Force", até porque os eventos descritos cobrem um arco temporal durante o qual a Task Force ainda não existia, ainda não se cogitava dela, ou ainda não tinha sido implantada.

11ª Contestação:

Contestamos a afirmação caluniosa do sr. Consul, de que nosso propósito é atacar e inviabilizar o forte investimento de recursos humanos e materiais empregados na implantação da Task Force. Sempre aplaudimos (no presente e no passado) o esforço do Governo italiano em implantar tais Task-Forces, que aliás vieram após extenuantes pedidos de nós todos. Mas o grande esforço organizacional e financeiro empregado na sua implantação poderá ser perdido se não houver transparência e eficiência na sua operação.

O Consul se contradiz com os próprios dados oficiais.

ATAQUE AO CONSULADO

O sr. Consul, na sua resposta, deturpou inteiramente o sentido de nossas denúncias, de nossas suspeitas, apresentando-as como tendo "o evidente intuito de jogar no descrédito a imagem pública da instituição, de seu titular e de seus colaboradores".

12ª Contestação:

Contestamos que esse tenha sido o nosso propósito, porque sempre pretendemos que nossas (e de muitos outros) suspeitas fossem investigadas para correção de eventuais distorções. Tomamos como exemplo a arma dos Carabineiros, a mais conceituada instituição segundo o povo italiano. Denunciar eventuais corruptos, como está ocorrendo agora na Itália, ou até mesmo o seu Comandante Chefe, não quer dizer desacreditar toda a instituição. Essa instituição só poderá manter a sua imagem se dela forem extirpados os poucos elementos que a desonram com suas atitudes, com seus atos impróprios. Se o seu chefe imediato, se os seus superiores, forem coniventes ou omissos com as irregularidades e não averiguarem a fundo eventuais denúncias, certamente sua imagem sairá comprometida pelo episódio. Isso sempre por culpa de algumas pessoas, não da instituição. Nosso papel é informar, é noticiar, e eventualmente até denunciar desvios de conduta.

VENDA DE CIDADANIAS

O sr. Consul taxou de acusação grave e irresponsável o que noticiamos, de que as cidadanias estariam sendo oferecidas a 10 mil euros cada, e até 6 mil euros uma legalização de documentos para conclusão do processo de reconstrução da cidadania na Itália. Facilidades ofertadas depois de tantas dificuldades criadas para um processo normal, onde parece prevalecer o lema: "Criar dificuldades para vender facilidades".

Essa nossa informação foi confirmada pelo reporter Afonso Benites, da Folha de S. Paulo, que na sua matéria de 27 de outubro de 2009 publicou que se pedem até 12 mil euros por uma cidadania.

Acreditamos que no lugar de empregar seus esforços para nos censurar, as autoridades diplomáticas deveriam empenhar-se a fundo para investigar e elimi-

nar essas irregularidades.

PARECER SOBRE NOSSO JORNAL

O sr. Consul voltou a repisar o já conhecido (e por nós divulgado em várias edições de protesto, a 100+1, a 100+2, a 100+3, a 100+4) chavão de "faccioso e instrumental" com que, maldosamente, caluniosamente e difamatoriamente fomos taxados, inicialmente pelo on. Porta, depois pelo Comites, agora pelo Consul, num círculo vicioso onde um se apóia no parecer do outro, sem que o on. Porta, o iniciador dessa corrente infame, tenha sido capaz de justificar aquele seu parecer com exemplos concretos, como lhe pedimos.

13ª Contestação:

Contestamos que tenha havido motivos para tal parecer contra nós, contra nossa atitude que foi sempre a de uma imprensa sadia a serviço da informação e discussão dos assuntos que envolvem a comunidade, mesmo os mais espinhosos.

Nossas contestações acima demonstram claramente, a quem tenha isenção para julgar com imparcialidade, que outros, e não nós, são os que fazem uso faccioso e instrumental de notícias e informações.

Há milhares de cidadanias de quem nunca fez fila...

Repete-se, agora, a mesma situação que vivenciamos quando o Consul Cortese afirmou categoricamente que "em seis meses eliminaria a fila da cidadania". Noticiamos o fato com empolgação, até descobrirmos

que era um engodo, como todos poderam comprovar só mais tarde... E denunciamos o fato, dizendo que de duas uma: "Ou o sr. Consul estava a par da real situação e nos queria fazer de trouxas, ou então ele estava de boa-fé, e nesse caso ele estava sendo feito de trouxa por algum dos seus funcionários".

Não sabemos ao certo em qual das duas opções se enquadra o sr. Consul atual. Mas se estiver de boa-fé, se o seu propósito for a honestidade, a transparência e a lisura, estamos dispostos a ajudá-lo a descobrir onde e quem andou sabotando a sua administração: bastará que nos forneça uma cópia do arquivo Access com a lista de espera oficial, e um arquivo com as cidadanias reconhecidas nos últimos anos. Tudo sem qualquer custo para o Consulado, pois nos dispomos a investir recursos materiais (como CD Rom para gravação dos arquivos) e humanos (pagando as horas extras dos funcionários do Consulado que estiverem envolvidos nesta tarefa).

Pense nisso sr. Consul.

Nós lhe sugerimos não assumir tantas certezas, e efetuar algumas verificações, antes de atirar pesado contra quem só lhe aponta os problemas de que tomamos conhecimento, com o único propósito de salvaguardar o direito dos cidadãos (que deve ser igual para todos) e o reparo do bom nome de uma instituição já abalada pela conduta imprópria de algumas poucas maçãs podres.

O editor Vezio Nardini